I. RELATÓRIO

Trata-se do Processo nº 23118.002733/2017-13, instruído com os seguintes documentos:

- Formulário da PROCEA de proposta projeto de extensão devidamente preenchido;
- Termo de anuência do secretário municipal de saúde para realização do projeto;
- Termo de adesão de voluntário (15) para participar do projeto;
- Parecer das relatoras Adriana Tavares Hang, Priscila Perez da Silva Pereira e Nathalia Halax Orfão;
- Ata de reunião do Conselho do DENF, aprovando a referida proposta;
- Encaminhamento do Chefe do DENF ao NUSAU, solicitando apreciação pelo CONSAU;
- Parecer favorável da Conselheira Ana Lúcia Escobar do Conselho de Núcleo da Saúde (CONSAU), (15/02/2018);
- Copia da ata da reunião do Conselho do Núcleo de Saúde (CONSAU) da UNIR, em 19/02/2018, no qual o ponto de pauta 3.1, tratou do Projeto de Extensão em questão, sendo o mesmo aprovado por unanimidade;
- Despacho 042/2018/NUSAU para a Pró- Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis – PROCEA, em 27/02/2018 para ciência e providencias cabíveis;
- Despacho 046/2018 – PROCEA, em 28/02/2018, encaminhando o processo para análise e manifestação da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE);
- Despacho 0084/2018/SECONS, em 06/03/2018 para instrução de processo;

II - ANÁLISE

O Processo nº 23118.002733/2017-13 tem a finalidade da promoção do Projeto de Extensão - PROAME – Promovendo o Aleitamento Materno Exclusivo – com carga horária de 768 horas, o mesmo será desenvolvido na Maternidade Municipal Mãe Esperança e será desenvolvido por acadêmicos (11) e docentes (7) do Curso de Enfermagem, como também com o apoio de membros externos (4).

O Projeto de Extensão transitou e atendeu às recomendações das resoluções estabelecidas institucionalmente (Resolução 226/CONSEA/2009).

III - PARECER

Com base no que foi apresentado no Processo em pauta, s.m.j. sou favorável à aprovação do Projeto intitulado: PROAME – Promovendo o Aleitamento Materno Exclusivo, recomendo à apresentação de um Projeto de Pesquisa, já que o Projeto PROAME realiza levantamento de dados, ação essa que se caracteriza em pesquisa.

Guajará-Mirim, 16 de março de 2018.

Relatora Kamila Diniz Correia de Araújo
Conselheira CPE/CONSEA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR	**Conselho Superior Acadêmico – CONSEA**
Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE	**Da Presidência dos Conselhos Superiores** Homologo 04.04.18 Profº. Drº. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente dos Conselhos Superiores
Processo: 23118.003478/2017-26	
Parecer: 2250/CPE	
Assunto: Projeto de Extensão: PROAME – Promovendo o Aleitamento Materno Exclusivo	
Interessado: NUSAU - Nayara Carla de Melo e outros	
Relator(a): Conselheira Kamila Diniz Correia de Araújo	

Decisão:

Na 102ª sessão ordinária, em 21.03.2018, a Câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é "favorável à aprovação do Projeto intitulado: PROAME – Promovendo o Aleitamento Materno Exclusivo, recomendo à apresentação de um Projeto de Pesquisa, já que o Projeto PROAME realiza levantamento de dados, ação essa que se caracteriza em pesquisa".

Conselheiro Márcio Secco
Presidente